



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 078/2012**

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando ao mesmo que informe a esta Casa, se está havendo continuidade na fiscalização da aplicação da Lei Complementar Municipal n.º 87/2010 que “Dispõe Sobre a Manutenção, Uso e Ocupação dos Imóveis Situados no Município de Lagoa da Prata”, de iniciativa desta Casa, principalmente quanto à obrigatoriedade do proprietário em manter os lotes vagos devidamente limpos.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Requerimento em atendimento a alguns cidadãos que estão cobrando a continuidade e eficiência da fiscalização da referida Lei, para que os lotes vagos sejam limpos periodicamente, protegendo assim, a saúde da população.

Segundo me informaram, existem lotes vagos no centro da cidade que estão carecendo de limpeza, por isso apresento este Requerimento e espero que a fiscalização continue eficiente.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 28 de maio de 2012.

**CARLÚCIO COSTA DE OLIVEIRA**  
**Vereador do PSB**